

PORTARIA N.º 1411/DETRAN/2025, de 06/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 171703/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora VIDAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ n.º 62.534.158/0001-07, Código de Credenciamento 3072, estabelecida na AV TIRADENTES, nº 40, BAIRRO: CENTRO, Município: ERECHIM/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.637 de 07 de novembro de 2025, pg 103.